



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidoras responsáveis pela Conformidade de Gestão no SIAFI do STJ e da ENFAM.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 017102/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ioná Vanesse do Amaral de Faria, matrícula S034180 e Daniela Cabral Dias de Carvalho, matrícula S032250, lotadas na Secretaria de Orçamento e Finanças, como responsáveis titular e substituta, respectivamente, pelo registro da Conformidade de Gestão no SIAFI do STJ - UG 050001 e ENFAM - UG 050002.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 249 de 30 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 04/09/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5450454** e o código CRC **55E13272**.